



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 551

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.516/2025**

30 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	31.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	22	1.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74	8.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	92	1.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	137	10.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	176	1.000,00
08.2440005.2025 - Proteção Social Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	72.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	214	3.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	263	2.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	276	12.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	279	6.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	10.000,00
13.3920010.2009 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	30.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	368	2.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	373	1.000,00
Total		190.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	32.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	8.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	1.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	10.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	173	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174	75.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	259	14.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	6.000,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	10.000,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	375	1.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380	32.000,00
Total		190.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.517/2025

31 de julho de 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

08.2420002.2021 - Manut. dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	26.000,00
TOTAL:		26.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

08.2420002.2021 - Manut. dos Serviços de Assistência Social		
4.4.90.22.00 - Equipamentos e Material Permanente	169	20.000,00
08.2420002.2021 - Manut. dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	180	6.000,00
TOTAL:		26.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 31 de julho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº. 337/2025.**

01 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO ROBERTO CUNHA LEAL**, RG. 19.295.052-6 para, a partir de 04/08/2025, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento Obra e Projetos, sem prejuízos de seus



vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 338/2025.

01 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a sra. **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, RG: nº 59.880.635-0, para a partir de 04/08/2025 exercer o cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 339/2025

01 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data a sra. **RAQUEL PEREIRA MATOS INOCÊNCIO**, portadora do RG. 55.074.533-1 e CPF. 519.249.538/54 do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 340/2025

01 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 04/08/2025 o sr. **LUCAS FEITOSA DE ARAÚJO**, portador do RG: nº 60.762.184-9 e CPF. 377.093.248/00 do cargo efetivo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 339/2025

01 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data a sra. **RAQUEL PEREIRA MATOS INOCÊNCIO**, portadora do RG. 55.074.533-1 e CPF. 519.249.538/54 do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 342/2025

01 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 11/08/2025 a sra. **CLEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS**, portadora do RG: nº 29.161.347-0 e CPF. 270.425.818/06 do cargo efetivo de Agente Comunitário PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Contratação, designados



pela Portaria nº 087/2025 de 17 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente Concorrência Presencial nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 524/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 Galpão no Bairro Conchal Branco do município de Sete Barras/SP, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 444/2024, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo de Limpeza, Utensílios para Cozinha e Produtos de Higiene Pessoal, em atendimento às Secretarias Municipais, na seguinte conformidade: os lotes 01, 03 e 04 à empresa 2F DISTRIBUIDORA LTDA; lotes 02, 05, 07, 08 e 09 à empresa DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA - ME; lote 10 à empresa EBS COMERCIAL LTDA; lote 06 à empresa J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME e lote 11 à empresa R. A. DISTRIBUIDORA LTDA. Ficam as empresas convocadas para comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 020/2025 - Processo Administrativo nº 414/2025, que objetiva o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Perigosos, visando atender as demandas das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade: item 01 à empresa REOBOTE ENGENHARIA LTDA. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MECÂNICO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- Comprovante de tipo sanguíneo; e
- Foto 3X4; e
- Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
CAIO VINICIUS ALVES ARIMA XAVIER	2º	MECÂNICO	02/2024
JOSE ANTONIO DA ROSA	3º	MECÂNICO	02/2024

Sete Barras, SP, 08 de agosto de 2025

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de, **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E PSICÓLOGO.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo;
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

1.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se

for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
CARINA ADELAIDE DE ALMEIDA	2º	ASSISTENTE SOCIAL	01/2024
NICIA CARLA RAIMUNDO	4º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/2024
JOICE CUNHA GONÇALVES	5º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/2024
MAYLON RAMOS DOS SANTOS	6º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/2024
SILENE RAMOS DA SILVA BARBOZA	7º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/2024
GIOVANNA OSAWA PIRES	2º	PSICÓLOGO	01/2024

Sete Barras, SP, 08 de agosto de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal



Editais



PREFEITURA DE SETE BARRAS
 “ O O U R O V E R D E D O V A L E ”

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições torna pública a Sessão de Atribuição de Classes e/ou Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: <u>11 / 08 / 2025</u>	Horário da Atribuição: <u>9 horas</u>
--	--

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
EMEF Marechal Cordeiro de Farias <u>23 aulas/semanais – EMEF Mal Cordeiro</u> <u>01 aula/semanal – EMEF B. Ipiranga</u>	Língua Estrangeira Moderna INGLES	Manhã e Tarde	Substituição	4.ª Feira 13h às 15h30	Conforme horários já definidos na Unidade Escolar	---/---	Até 22/12/2025
EMEF Prof. Durval de Castro <u>(25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)</u>	3.º ano D	Tarde 12h30 às 17h	Livre	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira 9h às 11h30 4ª Feira 9h às 11h30	---/---	Até 22/12/2025
EMEF Marechal Cordeiro de Farias <u>(25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)</u>	3.º ano A	Tarde 13h às 17h30	Livre	2ª Feira 9h30 às 12h	3ª Feira 9h30 às 12h 4ª Feira 9h30 às 12h	---/---	Até 22/12/2025

Sete Barras, 08 de agosto de 2025

Cleuza Maria de Paludetto Saccon
Secretária Municipal da Educação